



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 14 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.053

**PREGÃO**



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

Guaratinguetá, 13 de novembro de 2024.

**Processo:** Pregão Eletrônico n.º 131/2024 (número retificado)

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços envolvendo a manutenção preventiva e corretiva, instalação e locação de equipamentos e infraestrutura voltados à fiscalização eletrônica nas vias públicas do Município da Estância Turística de Guaratinguetá.

O pregoeiro comunica que a sessão pública designada para o dia 14/11/2024, às 09h00, está adiada, considerando a necessidade de retificação do edital conforme ofício n.º 1194/2024 -SSMU/ACRB da Secretaria Requisitante. A nova data da sessão pública será publicada nos termos da Lei.

LEANDRO CESAR DA SILVA  
MONTEIRO:31172862842

Assinado de forma digital por LEANDRO  
CESAR DA SILVA MONTEIRO:31172862842  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2024.004.20243

**Leandro César da Silva Monteiro**  
Pregoeiro



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 14 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.053

### LICITAÇÃO

**Processo: Extrato de Contrato – Pregão Eletrônico nº 126/2024.** Objeto: Contratação de empresa especializada na área de análise de projetos culturais para os editais da PNAB (Política Nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura), sendo 11 pareceristas. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor: **CIA CULTURAL BOLA DE MEIA**, R\$ 35.900,00. Prazo: Até 31/12/2024. Data: 13/11/2024.

**Processo: Extrato Termo Aditivo 03 – Tomada de Preços nº 018/23.** Objeto: Construção de ponte com estrutura metálica e concreto na estrada dos Lemes. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **ECOPONTES -SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTÁVEIS LTDA.** Prazo: 01 mês. Data: 01/11/2024.

**Processo: Extrato Termo Aditivo 01 – Concorrência Eletrônica nº 008/24.** Objeto: Reforma da Unidade Básica de Saúde no bairro da COHAB. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **MULTIVALE CONSTRUTORA LTDA.** Valor: R\$ 65.649,07. Data: 12/11/2024.

**Processo: Extrato Termo Aditivo 01 – Concorrência Eletrônica nº 006/24.** Objeto: Adaptação de prédio escolar e conversão em unidade de estratégia de saúde da família -EMEFR Antônio Vieira Filho, no bairro dos Pilões. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **MULTIVALE CONSTRUTORA LTDA.** Aditivo: R\$ 142.724,72. Data: 12/11/2024.

**Processo: 1º Termo de Apostilamento – Concorrência Pública nº 001/2022.** Objeto: Execução de manutenção e recuperação da pavimentação asfáltica das vias do município. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI.** Cláusula 1.2 do termo aditivo 02 passando a dotação orçamentária para: 02.07.02.07.01.15.451.0003.2501.01.4.4.90.51.91 -Fonte 01 Tesouro – Ficha 125- Aplicação 110.0000 geral, conforme justificativa pela Secretaria de Obras e Serviços Municipais no ofício nº 402/2024 -SOSM/PABF/MIR. Data: 08/11/2024.

**Processo: 1º Termo de Apostilamento – Concorrência Pública nº 002/2022.** Objeto: Construção de redes de drenagem de águas pluviais, execução de pavimentação intertravada e sinalização viária. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **ESKELSEN ARTEFATOS DE CIMENTO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** Inclusão da dotação orçamentária: 02.07.02.07.01.15.451.0003.1119.01.4.4.90.51.91 -Fonte 01 Tesouro – Ficha 117- Aplicação 110.0000 geral, conforme justificativa pela Secretaria de Obras e Serviços Municipais no ofício nº 417/2024 -SOSM/PABF/MIR. Data: 08/11/2024.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá


ANO 63 Guaratinguetá, 14 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.053

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO



Guaratinguetá, 05 de novembro de 2024

Diante do exposto nos autos, no uso de minhas atribuições, ratifico os atos praticados pelo pregoeiro e declaro revogado o processo licitatório Pregão Presencial Eletrônico nº 125/24, que tem por objeto a aquisição de veículo novo, destinadas à Secretaria de Turismo, e autorizo a instauração de um novo procedimento.

  
**MÁRIO AUGUSTO RODRIGUES NUNES**  
Secretário Municipal de Turismo e Lazer



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 14 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.053

### PORTARIA



PORTARIA Nº 13.987, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa **ROSANA APARECIDA PEDROSO DA SILVA** para responder, em substituição, pelas atribuições desempenhadas pela Chefe de Serviço da Secretaria Municipal da Administração.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### RESOLVE:

Designar, com efeito retroativo a 11 de novembro de 2024, **ROSANA APARECIDA PEDROSO DA SILVA**, para responder, em substituição, pelas atribuições desempenhadas pela Chefe de Serviço – Unidade: Setor de Protocolo e Arquivo, da Secretaria Municipal da Administração, no período de 11 a 25 de novembro de 2024, enquanto durar o afastamento da titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

JONY ALLAN SILVA DO AMARAL Assinado de forma digital por JONY ALLAN SILVA DO AMARAL

JONY ALLAN SILVA DO AMARAL  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 14 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.053

### DECRETO



DECRETO Nº 10.285, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre Permissão Onerosa de Uso do Espaço Multiuso Turístico-Cultural “Luiz Carvalho dos Santos”, pertencente ao Patrimônio da Municipalidade.


**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do art. 106, I, letra “g” e art. 118, § 3º, ambos da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a **PERMISSÃO ONEROSA DE USO**, do Espaço Multiuso Turístico-Cultural “Luiz Carvalho dos Santos”, a Associação Recreativa Cultural Escola de Samba “Mocidade Alegre do Bairro do Pedregulho”, CNPJ nº 51.628.356/0001-27, situada na Vila Comendador Rodrigues Alves, Pedregulho, Guaratinguetá/SP, no dia 16 de novembro de 2024, conforme Processo Eletrônico nº 142669/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

JONY ALLAN SILVA DO AMARAL Assinado de forma digital por JONY ALLAN SILVA DO AMARAL

JONY ALLAN SILVA DO AMARAL  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 14 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.053

### DECRETO



DECRETO Nº 10.286, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre Permissão não Oneroso de Uso, do Ginásio de Esportes Pedregulho e do Centro Esportivo “Chico Vaz”, para o Clube de Futebol Veteranos Carcara.


**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmene, das constantes do artigo 67, VII, artigo 106, I, letra “g” e, do artigo 118, § 3º, todos da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal de Guaratinguetá, autorizado a permitir o uso não Oneroso do Ginásio de Esportes Pedregulho e do Centro Esportivo “Chico Vaz”, para o **Clube de Futebol Veteranos Carcara**, regularmente incristo no CNPJ sob o nº 02.160.957/0001-20, com sede na Rua Coronel Pires Barbosa, nº 1009, sala 22, Campo do Galvão, Cep.: 12501-280, Guaratinguetá/SP, para a realização do Campeonato Amador – Troféu Gaivota 1ª Divisão, no período de 16 de novembro a 22 dezembro de 2024, conforme Processo Administrativo nº 146276/2024 – Processo Eletrônico.

Art. 2º Este Decreto Municipal entra em vigor a data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

JONY ALLAN SILVA DO AMARAL Assinado de forma digital por JONY ALLAN SILVA DO AMARAL

JONY ALLAN SILVA DO AMARAL  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 14 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.053

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**Secretaria Municipal de Cultura**

Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro.

Tel.: 3122-4058

E-mail: [cultura@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:cultura@guaratingueta.sp.gov.br)

Guaratinguetá – SP

### EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 004/24 – SELEÇÃO DE PROJETOS AUDIOVISUAIS- RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

Número de inscrição	Nome	Atividade	Avaliação das inscrições
1	Maurício Luciano Araújo dos Santos	Ser Caipira	DEFERIDO
2	LUCILENA DE OLIVEIRA AMANN	Poesia do Dia a Dia – Uma homenagem à Adélia Prado	DEFERIDO
3	Christian de Oliveira Grosselinger	Metal Jack: Narrativas Sonoras de Guaratinguetá	DEFERIDO
5	Daniel Aragão Silva	“Mestre Biriba – O Legado da Capoeira”	DEFERIDO
6	Maria Cristina Bahia de Almeida	1º Roda Municipal de Capoeira - Memorial Mestre Ponciano	DEFERIDO
7	Pablo Henrique de Sousa Faustino	Sabores do Gomerál - Uma Jornada Gastronômica	DEFERIDO
8	Maria Cristina Bahia de Almeida	RITMOS DE RESISTÊNCIA	DEFERIDO
9	José Leandro Ramos Leão	Podcast A Voz de Quem Faz	DEFERIDO
10	RODRIGO AUGUSTO VILELA	VIOLEIROS, SIMSINHÔ!	DEFERIDO
11	Rogério Eduardo Moreira Pereira	Este filme não é real	DEFERIDO
12	EVERTON RODRIGUES	"Um e Meio no Cel"	DEFERIDO

Apoio:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Realização:





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 14 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.053

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

#### Secretaria Municipal de Cultura

Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro.

Tel.: 3122-4058

E-mail: cultura@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá – SP

#### EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 004/24 – SELEÇÃO DE PROJETOS AUDIOVISUAIS- RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

Número de inscrição	Nome	Atividade	Avaliação das inscrições
13	EVERTON RODRIGUES	Divas de Guará: Um Retrato Audiovisual da Arte Feminina	DEFERIDO
14	Júlio César Mota	"VOZES DO MORRO - Carnaval"	DEFERIDO
15	Isabele Silva Meireles	Colhendo Arte	INDEFERIDO por desatender no tocante aos itens 6.5 e 7 do edital.
16	Renata Cristina Dias	Folheando Quadrinhos	DEFERIDO
17	Isabele Silva Meireles	Festival de Cinema: Da Rua à Roça	INDEFERIDO por desatender no tocante ao item 7 do edital.
18	Renata Cristina Dias	Rio	INDEFERIDO por desatender no tocante ao item 7 do edital.
19	Gil Liany Guedes Gama Cerqueira	Antes que tudo desapareça	DEFERIDO
20	Miguel Castilho Dos Santos	Contos do Vale: Lendas e Mitos de Guaratinguetá	INDEFERIDO por desatender no tocante aos itens 6.5 e 7 do edital.
21	JOSE LUIZ NARCISO	DIFERENÇAS ENTRE CANDOMBLE E UMBANDA	DEFERIDO

Apoio:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Realização:







# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 14 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.053

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

#### Secretaria Municipal de Cultura

Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro.

Tel.: 3122-4058

E-mail: cultura@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá – SP

#### EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 004/24 – SELEÇÃO DE PROJETOS AUDIOVISUAIS- RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

23	Priscilla Cabett Santos	Mulheres Memoráveis	DEFERIDO
24	João Victor Vasconcelos Montenegro	Valsa de Pedro II	DEFERIDO
25	Priscilla Cabett Santos	Pretérito do Presente Futuro Imperfeito	DEFERIDO
26	Patrícia da Guia Santos	Entre Folhas, Frutos e Raízes: Sabedoria Ancestral das Plantas Medicinais	DEFERIDO

Assinado de forma digital por  
 ALINE CARLA  
 DAMASIO DOS  
 SANTOS:32427138851  
 Data: 2024.11.14 16:39:07

Aline Carla Damásio dos Santos  
 Secretária Municipal de Cultura

Apoio:



Prefeitura Municipal de  
 Guaratinguetá - SP

Realização:



MINISTÉRIO DA  
 CULTURA



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 14 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.053

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**  
**Secretaria Municipal de Cultura**

Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro.

Tel.: 3122-4058

E-mail: cultura@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá – SP

**EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 003/24 – SELEÇÃO DE PROJETOS DE LINGUAGENS CULTURAIS- RESULTADO DAS INSCRIÇÕES**

Número de inscrição	Nome	Atividade	Avaliação das inscrições
1	Celi Regina Nunes de Castro	Oficina Teatral: O teatro e sua história, jogos de leitura para criação de cenas curtas	DEFERIDO
2	Céli Regina Nunes de Castro	Criando com as mandalas	DEFERIDO
3	Tiago Raul Feijó Silva	Recortes de solidões e insolitudes - Literatura e arte em diálogo	INDEFERIDO por desatender no tocante ao item 07 do edital
4	Lucilena de Oliveira Amann	Para Gostar de Teatro	DEFERIDO
6	Diego Amaro de Almeida	"A Crônica Vive?"	INDEFERIDO por desatender no tocante aos itens 7 e 12.2 do edital
7	Antonio Jorge Abdalla	O Prazer da Palavra Dita	DEFERIDO
8	Christian de Oliveira Grosselfinger	Música Clássica: do Centro à Periferia	DEFERIDO
9	Felipe Henrique Soares	"Sons do Axé" – Musicalidade Afro-brasileira	DEFERIDO
10	Anna Beatriz Klinkerfuss	Música é vida	DEFERIDO
11	Susan Hainz	"FORRÓ DA MANTIQUEIRA - Para Curar a Alma"	DEFERIDO
12	Mara Celi Cassemiro Azevedo	"CENARTE"	DEFERIDO
13	Robson Batista dos Santos Hasmann	Coletânea de textos de novos autores de Guaratinguetá	DEFERIDO

Apoio:



Estância Turística de Guaratinguetá

Realização:



MINISTÉRIO DA CULTURA





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 14 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.053

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**Secretaria Municipal de Cultura**

Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro.

Tel.: 3122-4058

E-mail: cultura@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá – SP

### EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 003/24 – SELEÇÃO DE PROJETOS DE LINGUAGENS CULTURAIS- RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

Número de inscrição	Nome	Atividade	Avaliação das inscrições
14	Thais Costa Frois	Mar Adentro	DEFERIDO
15	Maria Cristina Bahia de Almeida	"CAPOEIRA ADAPTADA - Legado do Mestre Ponciano"	DEFERIDO
16	João Victor Vasconcelos Montenegro	Cocriações   Diversa Casa Literária	DEFERIDO
17	Sandra Aparecida Resende Silva	Reverberações de Sinapses	DEFERIDO
18	Adriano Francisco Zappa	Expressões Culturais (Música, Dança e outros)	DEFERIDO
19	LEANDRA DOS SANTOS OZORIO	Trilhos do Café	DEFERIDO
20	Sergio da Silva	Quasimodo e Esmeralda	DEFERIDO
21	Rodrigo Betti dos Santos França	Agogô Ancestral	DEFERIDO
23	Thiago Rangel de Castro Cardoso	Aula de Ritmos Variados (Dançando no Ninho da Coruja)	DEFERIDO
24	Anna Betriz Klinkerfuss	Canta Mulher 2	DEFERIDO
25	Rosangela de Oliveira Santos Canuto Teixeira	Borboletas Improváveis - Presencial	DEFERIDO

Apoio:



Realização:



MINISTÉRIO DA CULTURA





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 14 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.053

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**  
**Secretaria Municipal de Cultura**

Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro.  
 Tel.: 3122-4058  
 E-mail: cultura@guaratingueta.sp.gov.br  
 Guaratinguetá – SP

### EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 003/24 – SELEÇÃO DE PROJETOS DE LINGUAGENS CULTURAIS- RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

Número de inscrição	Nome	Atividade	Avaliação das inscrições
26	Nicole Ikawa	Guará em Dança – 1º Festival de Danças de Guaratinguetá	DEFERIDO
27	Ana Clara Brandão Pimentel	Desfile de Peças estampadas com temática Guaratinguetaese	INDEFERIDO por desatender no tocante aos itens 6.5 e 7 do edital.
28	Rubens Antonio Barbosa	A Evolução da Criatividade	DEFERIDO
29	JOSE LUIZ NARCISO	LIVRO JOSE LUIZ NARCISO	DEFERIDO
30	Sandro Luiz de Souza	"Passos de Ouro: Redescobrimdo a Alegria de Dançar na Terceira Idade"	DEFERIDO
31	Daniel Aragão Silva	ABC Alfabeto Berimbau Capoeira	DEFERIDO
32	Carolina Serra Barboza de Faria Reis	As Intrusas	DEFERIDO
33	Thales Vargas Gayean	Sua Majestade, Dilemando	DEFERIDO
34	Sandro Luiz de Souza	Passo a Passo: Descobrimdo o Ritmo	DEFERIDO
35	Paula Scarpelini Fernandes dos Santos	40 Anos de Tradição e Fundamento – Comemoração dos 40 Anos do Grupo União Capoeira.	DEFERIDO
36	Dalmo Prado Carvalho Rosas	"Sons que Conectam: Música no Espectro"	DEFERIDO
37	Glaucia Regina Bueno Mota	SOM DA BATERIA: FORMAÇÃO DE JOVENS RITMISTAS	DEFERIDO

Apoio:



Realização:





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 14 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.053

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Secretaria Municipal de Cultura

Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro.

Tel.: 3122-4058

E-mail: cultura@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá – SP



#### EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 003/24 – SELEÇÃO DE PROJETOS DE LINGUAGENS CULTURAIS- RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

Número de inscrição	Nome	Atividade	Avaliação das inscrições
38	Patricia da Guia Santos	Cumulomibus	DEFERIDO
39	Marissa Aparecida Rodrigues Cavalca	Santa Clara Clareou	DEFERIDO
40	Vânia Araujo Barreto	Cine Rocinha - Espaços e Territórios	DEFERIDO
41	Maria Cristina Bahia de Almeida	"1º Flor da Biriba - Resistência Feminina na Capoeira"	DEFERIDO
42	Huander Jair Araujo de Sampaio	Gota	DEFERIDO
43	Carolina Serra Barboza de Faria Reis	O Despertar da Primavera - A Experiência	INDEFERIDO por desatender no tocante ao item 7 do edital.
44	Isabelle Stefani Silva Bastos Marcelo	Samba no Pé: Herança Ancestral	DEFERIDO
45	Renata Cristina Dias	Os Guardiões da Cultura	INDEFERIDO por desatender no tocante ao item 7 do edital.
46	Miguel Castilho Dos Santos	Vozes de Guará	INDEFERIDO por desatender no tocante aos itens 6.5 e 7 do edital.
47	Rafaela Aparecida Marcelino Queiroz	Um Causo de Fé	DEFERIDO
48	Huander Jair Araujo de Sampaio	Folia das Asas	DEFERIDO
49	Leonardo Braga de Carpenter Medeiros	Ecos na Avenida: o cinquentenário da Mocidade Alegre do Pedregulho	INDEFERIDO por desatender no tocante ao item 7 do edital.
50	Distéfano Bastos Marcelo	Afoxé Filhos de Oxalá	DEFERIDO

Apoio:



Realização:



MINISTÉRIO DA CULTURA





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 14 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.053

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

#### Secretaria Municipal de Cultura

Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro.

Tel.: 3122-4058

E-mail: cultura@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá – SP



### EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 003/24 – SELEÇÃO DE PROJETOS DE LINGUAGENS CULTURAIS- RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

Número de inscrição	Nome	Atividade	Avaliação das inscrições
51	Henrique Monteiro Tavares	Dilermando Reis Eterno	DEFERIDO
52	Geovana Mara da Silva Rosa	Aí Penduro Meu Vestido	DEFERIDO
53	Guilherme de Paula Santos	Caminhos Cruzados	DEFERIDO
54	Roteman Rafael de Jesus Xavier	REZA GUARÁ - O canto na rota de todas as fés	DEFERIDO
55	EDNA MARIA BITTENCOURT OLIVEIRA ARNEIRO	RECICLAR COM ARTE	DEFERIDO
56	LILIAN CRISTINA SILVA SATO	Retalhos do samba , também é cultura.	DEFERIDO
57	FELIPE VIEIRA GODOI SANTO	IDEOGRAMAS: HIBRIDAÇÕES POÉTICAS	DEFERIDO
58	DENILSON LUIS DOS SANTOS MOREIRA	Fotografia e Arte Urbana, um novo olhar sobre as 7 Maravilhas de Guaratinguetá	DEFERIDO
59	Carlos Roberto Alves Claro	Música Que Abraça	INDEFERIDO por desatender no tocante ao item 7 do edital.
60	Patricia dos Santos Rangel	Descobrimdo Novas Técnicas	DEFERIDO
61	Paulo Cesar Neves Marcondes Gonçalves	"Guaratinguetá in foco"	DEFERIDO

Apoio:



Secretaria Municipal de Estância Turística de Guaratinguetá

Realização:



MINISTÉRIO DA CULTURA





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 14 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.053

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

#### Secretaria Municipal de Cultura

Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro.

Tel.: 3122-4058

E-mail: cultura@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá – SP



### EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 003/24 – SELEÇÃO DE PROJETOS DE LINGUAGENS CULTURAIS- RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

Número de inscrição	Nome	Atividade	Avaliação das inscrições
62	Gil Liany Guedes Gama Cerqueira	Festival Capivara	DEFERIDO
63	Carolina Serra Barboza de Faria Reis	Viver Tranquila!	DEFERIDO

Assinado de forma digital por  
 ALINE CARLA DAMÁSIO DOS  
 SANTOS:32427138851  
 Santos:2024.11.14.1643:47  
 Santos:32427138851-0300

Aline Carla Damásio dos Santos  
 Secretária Municipal de Cultura

Apoio:



Prefeitura Municipal de  
 Estância Turística de  
 Guaratinguetá

Realização:



MINISTÉRIO DA  
 CULTURA



UNIAO E RECONSTRUÇÃO



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 14 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.053

**CODESG**



**Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá**

CNPJ. 46.682.761/0001-71

**LICITAÇÃO DESERTA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024 - REEDIÇÃO - PROCESSO Nº 044/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de telhas trapezoidais perfuradas para prosseguimento das obras do Centro Esportivo COOPAVALPA - Jardim do Vale. Tendo em vista que nenhuma empresa compareceu para participação do referido certame, a Pregoeira declarou a licitação **DESERTA**.

**Data:** 14 de outubro de 2024 às 09h.

**Edital /Ata de sessão:** <https://novobbmnet.com.br/>

**Edital disponível em:** <https://www.codesg.net.br/licitacoes.php>





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 14 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.053

**CODESG**



**Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá**  
CNPJ. 46.682.761/0001-71

### Extrato de Ata de Registro de Preços

Ata nº 037/2024 – Pregão Eletrônico nº 028/2024 – SRP - REEDIÇÃO 2

**Contratante:** Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

**Empresa detentora da Ata:** RFG Distribuidora Ltda

**CNPJ:** 47.952.380/0001-28

**Objeto:** Registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais minerais (pedras) para construção civil, referente obras diversas da CODESG.

**Valor Total da Ata:** R\$ 420.845,00 (quatrocentos e vinte mil oitocenos e quarenta e cinco reais)

**Assinatura em** 12 de novembro de 2024

**Validade:** 12 (doze) meses

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03.	PEDRA BRITADA Nº 1. OBTIDAS A PARTIR DA BRITAGEM E CLASSIFICAÇÃO DE ROCHA SÃ, DEVEM SER CONSTITUÍDOS POR FRAGMENTOS DUROS, LIMPOS E DURÁVEIS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DAS NBR 7225 E NBR 7211 DA ABNT	M³	1500	PRÓPRIA	R\$ 168,35	R\$ 252.525,00
04.	PEDRA BRITADA Nº 2. OBTIDA A PARTIR DA BRITAGEM E CLASSIFICAÇÃO DE ROCHA SÃ, DEVEM SER CONSTITUÍDOS POR FRAGMENTOS DUROS, LIMPOS E DURÁVEIS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DAS NBR 7225 E NBR 7211 DA ABNT	M³	500	PRÓPRIA	R\$ 138,35	R\$ 84.175,00
05.	PEDRA BRITADA Nº 3. OBTIDA A PARTIR DA BRITAGEM E CLASSIFICAÇÃO DE ROCHA SÃ, DEVEM SER CONSTITUÍDOS POR FRAGMENTOS DUROS, LIMPOS E DURÁVEIS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DAS NBR 7225 E NBR 7211 DA ABNT	M³	500	PRÓPRIA	R\$ 168,35	R\$ 84.175,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 420.875,00</b>



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 14 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.053

LEI



LEI MUNICIPAL Nº 5.712, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera o §.1º, do art. 1º, da Lei Municipal nº 4.651, de 27 de junho de 2016, que institui o Diário Eletrônico da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá como instrumento oficial de comunicação dos atos Administrativos do Município, dos Órgãos da Administração direta e indireta e da Câmara Municipal.


**O PREFEITO DO MUNICÍPIO EM EXERCÍCIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:**  
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º O § 1º, do artigo 1º, da Lei Municipal nº 4.651, de 27 de junho de 2016, que institui o Diário Eletrônico da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá como instrumento oficial de comunicação dos atos Administrativos do Município, dos Órgãos da Administração direta e indireta e da Câmara Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º A produção do Diário Oficial Eletrônico será efetuada pelo Poder Executivo e conterà, além de suas publicações e atos oficiais, as publicações de atos oficiais da Câmara Municipal e dos entes da administração municipal direta e indireta, bem como publicações de balancetes das entidades de utilidade pública reconhecidas pelo Município, encaminhadas por meio eletrônico, conforme regulamentação.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
Prefeito Municipal

  
JONY ALLAN SILVA DO AMARAL  
Secretário Municipal da Administração

Projeto de Lei Legislativo nº 0021/2024,  
de autoria do Vereador Fabrício da Aeronáutica.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.  
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LVIII.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 14 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.053

CÂMARA MUNICIPAL



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 926, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

**Presta Homenagem à Igreja Assembleia de Deus –  
Ministério de Guaratinguetá, pelos 90 anos de fundação  
da Entidade em nosso Município.**

PROCESSO Nº 1612-2024

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
GUARATINGUETÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, ao ensejo da comemoração dos noventa anos de fundação da Igreja Assembleia de Deus – Ministério de Guaratinguetá, em nosso Município, prestara homenagem ao Pastor Presidente e demais membros da Entidade.

Art. 2º A homenagem de que trata este Decreto-Legislativo será prestada em Sessão Solene, ocasião em que será conferida uma placa comemorativa, em aço inox escovado, a ser fixada na referida Igreja, bem como será conferido um estojo com cartão de prata ao Reverendíssimo Pastor Afonso Athiê Vale Chaves, Pastor Presidente da Entidade, em comemoração aos noventa anos de sua fundação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

**PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0030-2024,  
de autoria dos Vereadores Marcio Almeida e  
Pedro Sannini  
Publicado, nesta Câmara, na data supra.

**VALDECIR RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Diretor do Departamento Legislativo

Diretoria Legislativa – PS/cm.

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br  
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 350033003200310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de  
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por VALDECIR  
RODRIGUES DE ALMEIDA:14470700888 Data:  
14/11/2024 14:55:30

Assinado digitalmente por PEDRO SANNINI  
ANDRADE DOS SANTOS:33242798829 Data:  
14/11/2024 14:55:41



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 14 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.053

CÂMARA MUNICIPAL



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 927, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

**Presta Homenagem às personalidades negras das diversas áreas e especialidades de nosso Município em comemoração ao “Dia da Consciência Negra – 20 de novembro” - Medalha “ZUMBI DOS PALMARES”.**

PROCESSO Nº 1631-2024

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, ao ensejo da comemoração ao “Dia da Consciência Negra – 20 de novembro”, nos termos da Resolução nº 690, de 30 de novembro de 2021, prestará homenagens às personalidades negras mencionadas a seguir:

- I – Senhor Geraldo Luciano Terra;
- II – Senhor Jairo Tadeu dos Santos;
- III – Senhor Joanielson Muniz dos Santos Cardoso;
- IV – Senhor José Antonio Marcondes Filho (“Totonho do Jonga”);
- V – Senhor José de Assis Messias;
- VI – Senhor Marcos Antonio de Oliveira;
- VII – Senhora Maria Cristina Bahia de Almeida; e
- VIII – Senhor Odair Fernandes.

Art. 2º As homenagens de que trata este Decreto-Legislativo serão prestadas em Sessão Solene, a realizar-se no dia 18 de novembro do corrente Exercício, segunda-feira, às vinte horas, ocasião em que serão conferidas as Medalhas “Zumbi Dos Palmares” a cada um dos Homenageados.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria do Orçamento, reservada ao Legislativo.

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

www.camaraguaratingueta.sp.gov.br  
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 350033003200310035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por VALDECIR RODRIGUES DE ALMEIDA: 14470070868 Data: 14/11/2024 19:51:28  
Assinado digitalmente por PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS: 326279629 Data: 14/11/2024 14:39:38



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 14 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.053

CÂMARA MUNICIPAL



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Decreto-Legislativo nº 927, de 14 de novembro de 2024 – continuação.

-2-

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

**PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0031-2024,  
de autoria da Mesa Diretora  
Publicado, nesta Câmara, na data supra.

**VALDECIR RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Diretor do Departamento Legislativo

Diretoria Legislativa – PS/cm.

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

www.camaraguaratingueta.sp.gov.br  
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 350033003200310035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 14 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.053

**EDITAL**



Prefeitura Municipal da Estância  
Turística de Guaratinguetá  
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Habitação

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

EDITAL Nº 004/2024

A Prefeitura Municipal de Guaratinguetá, nos termos do artigo 44, § 6º combinado com artigo 31, § 5º da Lei Federal nº 13.465/17, COMUNICA que se encontra em processo de Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S o Núcleo Habitacional denominado **Chácaras Agrícolas Jardim do Vale** com acesso principal pela Av. José Pereira Cruz, ficando assim NOTIFICADOS, loteadores responsáveis, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, para que querendo apresentem impugnação, no prazo de 30 dias a contar da presente publicação, conforme faculdade legal disposta no artigo 31, parágrafo 1º da Lei Federal nº 13.465/17, especialmente os a seguir relacionados:

**Proprietários:**

- Galvão & Filhos Empreendimentos e Participações S/C Ltda. – Matrícula nº 18.660 do Registro de Imóveis de Guaratinguetá

**Confrontantes:**

- Matrícula nº 19.236
- Matrícula nº 17.991
- Matrícula nº 17.990
- Matrícula nº 27.774
- Matrícula nº 17.606
- Matrícula nº 28.281
- Matrícula nº 18.579
- Matrícula nº 24.088
- Matrícula nº 32.938
- Matrícula nº 28.544
- Matrícula nº 18.467
- Matrícula nº 9.030
- Matrícula nº 18.166
- Matrícula nº 18.970
- Matrícula nº 17.623
- Matrícula nº 17.579
- Matrícula nº 17.578
- Matrícula nº 17.617
- Matrícula nº 17.819



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 14 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.053

**EDITAL**



Prefeitura Municipal da Estância  
Turística de Guaratinguetá

Secretaria de Planejamento, Coordenação e Habitação

- Matrícula nº 17.818
- Matrícula nº 18.189
- Matrícula nº 30.743
- Matrícula nº 30.742
- Matrícula nº 17.682
- Matrícula nº 20.980
- Matrícula nº 17.985
- Matrícula nº 17.681
- Matrícula nº 17.888
- Matrícula nº 17.740
- Matrícula nº 21.482
- Matrícula nº 21.349
- Matrícula nº 17.584
- Matrícula nº 18.170
- Matrícula nº 18.052
- Matrícula nº 17.691
- Matrícula nº 19.271
- Matrícula nº 17.583
- Matrícula nº 17.625
- Matrícula nº 17.624
- Matrícula nº 20.522
- Matrícula nº 23.975
- Matrícula nº 18.721
- Matrícula nº 19.092
- Matrícula nº 18.149
- Matrícula nº 19.965
- Matrícula nº 20.309
- Matrícula nº 29.878
- Matrícula nº 37.380
- Matrícula nº 19.182
- Matrícula nº 17.577
- Matrícula nº 41.855
- Matrícula nº 41.856
- Matrícula nº 41.857
- Matrícula nº 41.858
- Matrícula nº 41.859



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 14 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.053

### EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância  
Turística de Guaratinguetá  
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Habitação

- Matrícula nº 43.358
- Matrícula nº 44.903
- Matrícula nº 42.012
- Matrícula nº 42.011
- Matrícula nº 42.010
- Matrícula nº 42.008
- Matrícula nº 42.006
- Matrícula nº 27.252
- Matrícula nº 25.681
- Matrícula nº 36.535
- Matrícula nº 33.618
- Matrícula nº 24.886
- Matrícula nº 30.047
- Matrícula nº 36.586
- Matrícula nº 17.588
- Matrícula nº 17.581
- Matrícula nº 30.145
- George Washington Galvão Nogueira
- José Galvão Nogueira
- Galvão & Filhos Empreendimentos e Participações S/C Ltda.
- Basílica Nacional
- Herdeiros de José Luiz Zago e Antônio Augusto Vasconcelos

A área do Núcleo Habitacional denominado **Chácaras Agrícolas Jardim do Vale**, objeto da regularização fundiária possui a seguinte descrição:

Descrição: Uma área de terras urbanas, no município de Guaratinguetá, com área de 266.516,10m<sup>2</sup> (duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e dezesseis metros quadrados e dez decímetros quadrados), dentro das seguintes medidas, rumos e confrontações: começa no marco 1, com coordenadas UTM (E=480478.90 N=7481469.29); cravado no vértice formado pela confluência da Matrícula nº 42.006 – CRI de Guaratinguetá com a propriedade de José Galvão Nogueira; de onde segue em reta no azimute 108°58'28", por uma distância de 258,80m (duzentos e cinquenta e oito metros e oitenta centímetros), confrontando com a Matrícula nº 42.006 – CRI de Guaratinguetá, com a Rua Quatorze, com a Matrícula nº 42.008 – CRI de Guaratinguetá, com a Rua Treze, com as Matrículas nº 42.010, nº 42.011 e nº 42.012 – CRI de Guaratinguetá e com a Rua Doze, até encontrar o marco 2; com as coordenadas UTM (E=480723.63 N=7481385.15); daí segue em reta no azimute 109°51'25", por uma distância de 143,86m (cento e quarenta e três metros e oitenta e seis centímetros), confrontando com a com as Matrículas nº 41.855, nº 41.856 e nº 41.857 – CRI de Guaratinguetá e com a Rua Onze, até encontrar o marco 3; com as coordenadas UTM (E=480858.94 N=7481336.28); daí deflete levemente à direita e segue em reta no azimute 123°28'35", por uma distância de 41,26m (quarenta e um metros e vinte e seis centímetros), confrontando com as Matrículas nº 41.858 e nº 41.859 – CRI de Guaratinguetá, até encontrar o marco 4; com as coordenadas UTM (E=480893.36 N=7481313.52); daí deflete à direita e segue em reta no azimute 216°18'35", por uma distância de 88,35m (oitenta e oito metros e trinta e cinco centímetros), confrontando com a propriedade de Galvão & Filhos Empreendimentos e Participações S/C, até encontrar o marco 5; com as coordenadas UTM (E=480841.04 N=7481242.32); daí deflete levemente à esquerda e segue em reta no





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 14 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.053

EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância  
Turística de Guaratinguetá  
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Habitação

azimute 211°46'46", por uma distância de 30,92m (trinta metros e noventa e dois centímetros), confrontando com a propriedade de Galvão & Filhos Empreendimentos e Participações S/C, até encontrar o marco 6; com as coordenadas UTM (E=480824.76 N=7481216.04); daí deflete levemente à esquerda e segue em reta no azimute 190°46'07", por uma distância de 81,55m (oitenta e um metros e cinquenta e cinco centímetros), confrontando com a Rua Seis e com a propriedade de Galvão & Filhos Empreendimentos e Participações S/C, até encontrar o marco 7; com as coordenadas UTM (E=480809.53 N=7481135.93); daí deflete levemente à esquerda e segue em reta no azimute 186°22'39", por uma distância de 129,34m (cento e vinte e nove metros e trinta e quatro centímetros), confrontando com a propriedade de Galvão & Filhos Empreendimentos e Participações S/C e com a Rua Cinco, até encontrar o marco 8; com as coordenadas UTM (E=480795.16 N=7481007.39); daí deflete levemente à esquerda e segue em reta no azimute 183°06'51", por uma distância de 128,52m (cento e vinte e oito metros e cinquenta e dois centímetros), confrontando com a propriedade de Galvão & Filhos Empreendimentos e Participações S/C e com a Rua Quatro, até encontrar o marco 9; com as coordenadas UTM (E=480788.18 N=7480879.06); daí deflete levemente à esquerda e segue em reta no azimute 179°17'51", por uma distância de 86,75m (oitenta e seis metros e setenta e cinco centímetros), confrontando com a propriedade de Galvão & Filhos Empreendimentos e Participações S/C e com a Rua Três, até encontrar o marco 10; com as coordenadas UTM (E=480789.24 N=7480792.32); daí segue em reta no azimute 178°27'06", por uma distância de 152,90m (cento e cinquenta e dois metros e noventa centímetros), confrontando com a propriedade de Galvão & Filhos Empreendimentos e Participações S/C, até encontrar o marco 11; com as coordenadas UTM (E=480793.37 N=7480639.47); daí deflete levemente à direita e segue em reta no azimute 181°10'12", por uma distância de 36,00m (trinta e seis metros), confrontando com a Rua Dois e com a propriedade de Galvão & Filhos Empreendimentos e Participações S/C, até encontrar o marco 12; com as coordenadas UTM (E=480792.64 N=7480603.49); daí deflete à direita e segue em reta no azimute 269°50'56", por uma distância de 29,36m (vinte e nove metros e trinta e seis centímetros), confrontando com o remanescente da Matrícula nº 18.660 – CRI de Guaratinguetá, até encontrar o marco 13; com as coordenadas UTM (E=480763.28 N=7480603.41); daí deflete à direita e segue em reta no azimute 000°04'55", por uma distância de 22,93m (vinte e dois metros e noventa e três centímetros), confrontando com o remanescente da Matrícula nº 18.660 – CRI de Guaratinguetá, até encontrar o marco 14; com as coordenadas UTM (E=480763.31 N=7480626.34); daí deflete à esquerda e segue em reta no azimute 269°34'20", por uma distância de 26,63m (vinte e seis metros e sessenta e três centímetros), confrontando com o remanescente da Matrícula nº 18.660 – CRI de Guaratinguetá, até encontrar o marco 15; com as coordenadas UTM (E=480736.68 N=7480626.14); daí deflete à esquerda e segue em reta no azimute 173°21'55", por uma distância de 87,34m (oitenta e sete metros e trinta e quatro centímetros), confrontando com o remanescente da Matrícula nº 18.660 – CRI de Guaratinguetá e com a propriedade da Basílica Nacional, até encontrar o marco 16; com as coordenadas UTM (E=480746.77 N=7480539.39); daí deflete à direita e segue em reta no azimute 243°50'25", por uma distância de 25,55m (vinte e cinco metros e cinquenta e cinco centímetros), confrontando com a propriedade da Basílica Nacional, até encontrar o marco 17; com as coordenadas UTM (E=480723.84 N=7480528.12); daí deflete à direita e segue em reta no azimute 268°01'33", por uma distância de 14,36m (quatorze metros e trinta e seis centímetros), confrontando com a Rua Doze, até encontrar o marco 18; com as coordenadas UTM (E=480709.49 N=7480527.63); daí deflete à esquerda e segue em reta no azimute 178°33'05", por uma distância de 43,85m (quarenta e três metros e oitenta e cinco centímetros), confrontando com a Rua Doze, até encontrar o marco 19; com as coordenadas UTM (E=480710.60 N=7480483.79); daí deflete à direita e segue em reta no azimute 268°50'48", por uma distância de 10,82m (dez metros e oitenta e dois centímetros), confrontando com a Matrícula nº 44.903 – CRI de Guaratinguetá, até encontrar o marco 20; com as coordenadas UTM (E=480699.78 N=7480483.57); daí deflete à esquerda e segue em reta no azimute 179°17'26", por uma distância de 26,90m (vinte e seis metros e noventa centímetros), confrontando com a Matrícula nº 44.903 – CRI de Guaratinguetá, até encontrar o marco 21; com as coordenadas UTM (E=480700.11 N=7480456.67); daí deflete à direita e segue em reta no azimute 270°34'06", por uma distância de 70,53m (setenta metros e cinquenta e três centímetros), confrontando com a Rua Treze, até encontrar o marco 22; com as coordenadas UTM (E=480629.59 N=7480457.37); daí deflete à direita e segue em reta no azimute 359°57'41", por uma distância de 244,07m (duzentos e quarenta e quatro metros e sete centímetros), confrontando com a Rua Treze, até encontrar o marco 23; com as coordenadas UTM (E=480629.42 N=7480701.44); daí deflete à esquerda e segue em reta no azimute 280°03'31", por uma distância de 15,30m (quinze metros e trinta centímetros), confrontando com a Rua Treze, até encontrar o marco 24; com as coordenadas UTM (E=480614.36 N=7480704.11); daí deflete levemente à esquerda e segue em reta no azimute 269°59'35", por uma distância de 80,00m (oitenta metros), confrontando com a propriedade de Edson José Galvão Nogueira e George Washington Galvão Nogueira, até encontrar o marco 25; com as coordenadas UTM (E=480534.36 N=7480704.10); daí deflete levemente à esquerda e segue em reta no azimute 259°13'29", por uma distância de 12,80m (doze metros e oitenta centímetros), confrontando com a Rua Quatorze, até encontrar o marco 26; com as coordenadas UTM



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 14 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.053

### EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância  
Turística de Guaratinguetá

Secretaria de Planejamento, Coordenação e Habitação

(E=480521.79 N=7480701.71); daí deflete à esquerda e segue em reta no azimute  $181^{\circ}52'27''$ , por uma distância de 17,63m (dezessete metros e sessenta e três centímetros), confrontando com a Rua Quatorze, até encontrar o marco 27; com as coordenadas UTM (E=480521.21 N=7480684.09); daí deflete à direita e segue em reta no azimute  $269^{\circ}56'22''$ , por uma distância de 62,87m (sessenta e dois metros e oitenta e sete centímetros), confrontando com a Gleba B, até encontrar o marco 28; com as coordenadas UTM (E=480458.35 N=7480684.03); daí deflete à direita e segue em reta no azimute  $009^{\circ}19'55''$ , por uma distância de 138,76m (cento e trinta e oito metros e setenta e seis centímetros), confrontando com a propriedade de Herdeiros de José Luiz Zago e Antônio Augusto Vasconcelos, até encontrar o marco 29; com as coordenadas UTM (E=480480.85 N=7480820.95); daí deflete levemente à esquerda e segue em reta no azimute  $354^{\circ}11'45''$ , por uma distância de 40,03m (quarenta metros e três centímetros), confrontando com a propriedade de Herdeiros de José Luiz Zago e Antônio Augusto Vasconcelos, até encontrar o marco 30; com as coordenadas UTM (E=480476.80 N=7480860.78); daí deflete levemente à esquerda e segue em reta no azimute  $340^{\circ}00'36''$ , por uma distância de 56,80m (cinquenta e seis metros e oitenta centímetros), confrontando com a propriedade de Herdeiros de José Luiz Zago e Antônio Augusto Vasconcelos, até encontrar o marco 31; com as coordenadas UTM (E=480457.38 N=7480914.15); daí deflete à direita e segue em reta no azimute  $088^{\circ}20'22''$ , por uma distância de 24,33m (vinte e quatro metros e trinta e três centímetros), confrontando com a propriedade de José Galvão Nogueira, até encontrar o marco 32; com as coordenadas UTM (E=480481.71 N=7480914.86); daí deflete à esquerda e segue em reta no azimute  $359^{\circ}42'36''$ , por uma distância de 554,45m (quinhentos e cinquenta e quatro metros e quarenta e cinco centímetros), confrontando com a propriedade de José Galvão Nogueira; até encontrar o marco 1, onde teve início esta descrição, fechando assim o polígono.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser agenda a consulta através do telefone (12) 3133-3555, com engenheira Larissa de Aquino Leite - CREA-SP nº 5070448385, para esclarecimentos que se façam necessários.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb-S, procedendo-se a todas as medidas necessárias para a Regularização do loteamento supramencionado.

Guaratinguetá, 11 de Novembro de 2024.

  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Marcus Augustin Soliva



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 14 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.053

SAEG



**Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá**

CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 - Inscrição Estadual - Isento

Rua Xavantes, nº. 1.880 - Jd. Aeroporto - 12512 - 010 - Guaratinguetá-SP

Sede Administrativa Tel.: (12) 3122 - 7200

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2024/000510**

**MODALIDADE: Pregão Presencial 000010/2024**

**OBJETO: 2000 toneladas de brita graduada simples (BGS).**

MIGUEL SAMPAIO JUNIOR, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) ALEXANDRE FARIAS DA LUZ, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	VP MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP	175.803,57
<b>VALOR TOTAL DA COMPRA</b>		<b>R\$ 175.803,57</b>

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Guaratinguetá para os devidos efeitos legais.

MIGUEL SAMPAIO JUNIOR  
Diretor Presidente da SAEG

Guaratinguetá, 14 de novembro de 2024

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL SAMPAIO JUNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://seeguaratingueta.1.doc.com.br/verificacao/E67E-B38E-93EC-70C4> e informe o código E67E-B38E-93EC-70C4





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 14 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.053

### DECRETO



DECRETO Nº 10.273, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente na conformidade da Lei Municipal nº 5.485, de 30 de junho de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito no valor de **R\$ 231.735,43** (Duzentos e trinta e um mil, setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos), a favor das Secretarias abaixo discriminadas, suplementar às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
59	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.1.90.91.00	R\$ 17.700,00
93	02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 19.000,00
271	02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 514,09
279	02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 500,00
281	02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	R\$ 13.000,00
282	02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 12.000,00
605	02.17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	R\$ 14.461,34
777	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.30.00	R\$ 37.000,00
778	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.30.00	R\$ 98.000,00
825	02.02 - GABINETE	02.02.09 - UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	3.3.90.39.00	R\$ 19.560,00

**Total de Suplementações R\$ 231.735,43**

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações da seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
72	02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02.05.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 17.700,00
104	02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 19.000,00
273	02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 25.500,00
278	02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 10,85
282	02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 503,24
610	02.17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 14.461,34
646	02.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO	02.19.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 19.560,00
701	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.30.00	-R\$ 98.000,00
774	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 37.000,00

**Total de anulações -R\$ 231.735,43**



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 14 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.053

### DECRETO



DECRETO Nº 10.273, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 -2-

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA:01923980831 Assinado de forma digital por MARCUS AUGUSTIN SOLIVA:01923980831

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

TANIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA:08340114840 Assinado de forma digital por TANIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA:08340114840

TÂNIA MARA REIS DE S. RODRIGUES DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 14 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.053

### DECRETO



DECRETO Nº 10.272, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, na conformidade da Lei Municipal nº 5.556, de 28 de novembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito no valor de **R\$ 92.521,00** (Noventa e dois mil, quinhentos e vinte e um reais) a favor das Secretarias abaixo discriminadas, suplementar às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
49	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	1.400,00
72	02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02.05.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	81.121,00
827	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.30.00	10.000,00

**Total de Suplementações R\$ 92.521,00**

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações da seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
47	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	-1.400,00
73	02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02.05.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.40.00	-81.121,00
813	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39.00	-10.000,00

**Total de Anulações – R\$ 92.521,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN Assinado de forma digital  
SOLIVA:01923980831 por MARCUS AUGUSTIN  
SOLIVA:01923980831

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

TANIA MARA REIS DE SOUZA Assinado de forma digital por TANIA  
RODRIGUES DA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES  
SILVA:08340114840 DA SILVA:08340114840

TÂNIA MARA REIS DE S. RODRIGUES DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 14 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.053

**SAEG**



*Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá*  
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP  
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

### EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº. 029/2024– REGISTRO DE PREÇO PARA MATERIAIS ELÉTRICOS.

**EMPRESA CONTRATADA:**

- **ELETROGUARA MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME** , no valor total de R\$ 99.949,99.
- **ELETROMIZA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, no valor total de R\$ 169.080,00.
- **ILUMINAR ELETRICA LTDA** , no valor total de R\$ 56.999,80.
- **ANA CAROLINA MARQUES GUIMARAES LTDA**, no valor total de R\$ 99.999,96.

Pelo prazo de 12 meses